



357
100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.850
De 25 de junho de 1 997

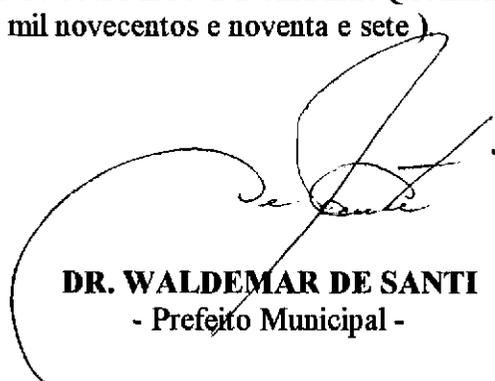
Denomina Rua Sylvio Biasiolo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de junho de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA SYLVIO BIASIOLO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04 do Loteamento Portal das Laranjeiras, com início na Rua 03 e término na Avenida José Bellotte do mesmo loteamento.

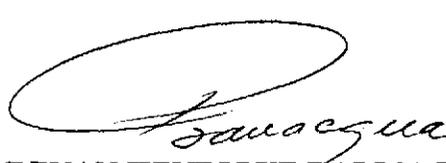
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de junho de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 27.junho.97.